Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 247/17

CONSIDERANDO que, este Vereador tem trabalhado em prol da população, em todos os âmbitos, visando sempre encontrar alternativas preventivas para uma vida mais saudável;

CONSIDERANDO que, segundo a Agência Internacional "*Oil World*", o Brasil produz 9 bilhões de litros de óleos vegetais por ano. Desse volume 1/3 é destinado para consumo alimentício;

CONSIDERANDO que, no Brasil mais de 200 milhões de litros de óleo residual de fritura são despejados mensalmente nas pias das cozinhas domésticas (*Oil World*, 2012);

CONSIDERANDO que, quando descartado de forma incorreta, o óleo se torna um resíduo altamente poluente e segundo estudos sobre degradação ambiental, cada litro que é lançado no meio ambiente pode poluir um milhão de litros de água;

CONSIDERANDO que, além de danificar o encanamento das redes domésticas, por causa do descarte do óleo nas pias, ele ainda se mistura com outros resíduos, obstruindo as galerias de esgoto, causando um evento chamado "refluxo", no qual o esgoto volta para as residências sendo identificável pelo mau cheiro; e,

CONSIDERANDO finalmente que, o óleo, em contato com o rio e mares, forma uma película sobre a água que dificulta a oxigenação e a passagem de luz, causando morte de milhares de peixes e algas; e, quando lançado no solo, impermeabiliza-o, impedindo a passagem da chuva em direção aos lençóis freáticos, piorando o problema das enchentes.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) É possível que, o Poder Executivo estude a possibilidade de criar Pontos de Coleta de óleo de frituras, tanto doméstico como industrial?

b) É possível para a Administração Municipal fazer uma Campanha de Conscientização, para que a população armazene as sobras de óleos de frituras para que possam ser coletadas, ao invés de descartá-las diretamente nos ralos das pias ou nas lixeiras?

c) Em caso positivo, quando poderia executar esse serviço?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Rádios: Tropical FM, Ipanema, Cacique AM e FM, Cantate FM e Band FM;**
- **Site "Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2017.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador